DECRETO nº 128/2018

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 183.587,33(cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.03.04.272.0010.2.133	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 6.000,00
03.03.09.272.0032.2.134	3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	R$ 80.000,00
02.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.510,16
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.003,00
03.01.04.122.0010.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 14.284,77
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 17.345,01
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 11.687,34
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 18.218,22
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.742,22
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 7.667,05
09.02.20.606.0087.2.129	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.375,91
11.02.08.244.0029.2.097	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 6.225,53
11.03.08.243.0027.2.098	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.528,12
07.02.10.301.103.2.081	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 175.018,11(cento e setenta e cinco mil dezoito reais e onze centavos) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.649/2017, de 29 de dezembro de 2017, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria	Descrição Categoria	Valor

	Econômica		
02.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 18.099,41
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.424,88
04.01.04.122.0015.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 4.474,67
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 9.338,37
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.715,04
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 2.766,47
05.02.26.782.0097.2.025	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.689,96
06.01.12.361.0046.2.044	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 7.215,73
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.919,65
06.01.12.361.0047.2.045	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 13.327,50
06.01.12.361.0047.2.049	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 4.533,67
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 3.280,09
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 109,25
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 51.549,30
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 42.497,62
08.01.04.122.0010.2.102	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 1.697,88
08.01.04.122.0010.2.102	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 5.912,61
08.02.27.812.100.2.104	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 320,80

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 358.605,44(trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.510,16
03.01.04.122.0006.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 13.414,25
03.01.04.122.0009.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.249,32
03.02.04.122.0010.2.015	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.569,05
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R$ 500,00

03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 859,47
03.02.04.122.0010.2.015	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 407,30
05.01.04.122.0010.2.020	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.791,63
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 230,00
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 579,70
05.01.04.122.0010.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 179,43
05.02.15.452.0058.2.026	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 363,04
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 461,31
05.02.15.452.0058.2.026	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.136,00
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 449,78
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PF	R$ 250,00
05.02.15.452.0058.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 770,12
05.02.15.452.0064.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.745,23
05.02.15.452.0064.2.028	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PF	R$ 350,00
05.02.17.511.0060.2.032	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.895,42
05.02.17.511.0060.2.032	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.008,75
05.02.17.511.0060.2.032	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
05.02.17.511.0062.2.033	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 487,40
05.02.25.751.0067.2.037	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.738,80
05.02.26.782.0099.2.043	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.408,40
06.01.12.361.0046.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 1.029,91
06.01.12.361.0046.2.094	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 479,41
06.01.12.361.0046.2.094	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 100,00
06.01.12.361.0047.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 469,41
06.01.12.361.0047.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 497,34
06.01.12.361.0047.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 753,42
06.01.12.361.0047.2.152	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 500,00
06.01.12.365.0041.2.051	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 1.368,10
06.01.12.365.0041.2.051	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 500,00
06.01.12.365.0041.2.051	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 500,00
06.01.12.365.0041.2.051	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PF	R$ 200,00
06.01.12.365.0041.2.051	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 750,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 3.033,84
06.01.12.365.0051.2.055	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.505,91
06.02.12.361.0047.2.059	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 5.330,00
06.02.12.361.0047.2.060	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.707,54
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 16.922,90
07.01.04.122.0010.2.068	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.712,40
07.01.04.122.0010.2.068	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 230,00
07.01.04.122.0010.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 126,61
07.01.10.301.103.2.070	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.502,26
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 880,60
07.01.10.301.103.2.073	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 324,31
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 474,16
07.01.10.301.103.2.074	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 416,71
07.02.10.301.103.2.081	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 5.000,00

09.01.04.122.0010.2.117	**3.1.90.04.00.00.00**	**CONTRAT. P/TEMPO DETERMINADO**	**R$ 4.406,75**
09.01.04.122.0010.2.117	**3.1.90.11.00.00.00**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**R$ 1.543,65**
09.02.20.606.0087.2.129	**3.1.90.16.00.00.00**	**OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**	**R$ 3.803,36**
11.02.08.244.0029.2.097	**3.3.90.30.00.00.00**	**MATERIAL DE CONSUMO**	**R$ 173.682,29**
03.03.99.997.9999.2.134	**9.9.99.99.00.00.00**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	**R$ 86.000,00**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA,
Dia 20 de Dezembro de 2018

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de Dezembro de 2018.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.